PORTARIA Nº. 006/2019
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

Considerando que a Câmara Municipal de Rio Crespo, por meio de acordo de cooperação técnica aderiu programa Interlegis do Senado Federal do Brasil, nos autos do processo administrativo n. 0092/2019.

Considerando, que o Portal Modelo do Interlegis disponibilizado de forma gratuita a Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, é mecanismo de salutar relevância para a transparência pública em razão da personalização, alimentação e atualização seu próprio conteúdo;

Considerando que o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL, simplifica a atividade do parlamentar e dos servidores, além de colaborar com a transparência dessa Casa de Leis.

RESOLVE,

Art. 1º. Adotar portal modelo da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, com domínio, https://www.riocrespo.ro.leg.br/, como base da plataforma de disponibilização da informações institucionais do Órgão.

Art. 2º. Adotar o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL, na Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, com endereço na rede, https://sapl.riocrespo.ro.leg.br/, como ferramenta informatizada do Processo Legislativo Municipal, para as seguintes funções:

I – Elaborações de proposições;

II – Protocolo e tramitação de matéria legislativa;

III – Organização das Sessões plenárias;

IV – Manutenção da base de leis e consultas as informações sobre mesa diretora, comissões, parlamentares, ordem do dia, votações e atividades tecnológicas correlates por ventura disponibilizadas.

Paragrafo único. O Sistema SAPL, simplifica as atividades dos parlamentares e servidores e do processo legislativo municipal, além de colaborar com a transparência da casa, pois permite que o cidadão conheça a produção legislativa dos parlamentares e acompanhe o processo legislativo e faça pesquisa da legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 12 de Dezembro de 2019.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal

Certifico o quanto [illegible] 12/12/2019
Adriana Miranda de O. Alves
Adriana Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017